



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG

Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 2087

Em 19 / 08 / 21 / 09:03

INDICAÇÃO Nº 2087/2021.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

Salvina Lopes

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta á Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **Criação de uma Lei Municipal que autorize a doação de bens inservíveis para as entidades sem fins lucrativos sediadas no município de Mariana.**

Justificativa:

A Lei 3.433, de 25 de maio de 2021, aprovada por essa Casa, autorizou a doação de bens inservíveis da Prefeitura, mas restringiu as doações à CAMAR. Por isso é importante uma nova lei que autorize também para as demais entidades como associações de moradores, ONGs, etc.

Pede deferimento.

Mariana, 18 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 08 / 2021

Presidente

Secretário

José Sales de Souza.

Vereador.